

Se você é inventor/autor e tem interesse no:

Registro de Marcas

- 1) Procure a AGIR para orientações sobre marcas (email e/ou presencialmente);
- 2) Notifique a marca pelo SIGAA;
- 3) Envie os dados dos inventores, os dados da marca e a marca (conforme checklist) para o email da AGIR;
- 4) A Agência fará a busca para analisar disponibilidade da marca;
- 5) Estando tudo em conformidade, a AGIR elaborará o Instrumento de Reconhecimento de Direitos (IRD) e o enviará aos inventores por e-mail;
- 6) Os inventores colhem as assinaturas pendentes no TC (exceto do reitor da UFRN) e devolvem o TC à AGIR;

Para assistir o vídeo tutorial de COMO FAZER UM REGISTRO DE MARCAS, clique aqui.

*** Podem ser solicitadas reuniões presenciais pela AGIR.**

*** Links nos termos sublinhados.**